

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE ÁGUAS TERMAIS DE MARCELINO RAMOS (TERMASA)

OBRA: ELEVADOR PANORÂMICO METÁLICO (FUNDAÇÕES E BASE)

LOCAL: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 4001, BAIRRO BALNEÁRIO, MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS-RS.

01 – GENERALIDADES

A obra trata-se da construção das fundações e base do elevador panorâmico metálico composto pelo hall do pavimento térreo e poço dos elevadores.

02 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser providenciada toda a instalação provisória necessária ao seu bom funcionamento, tais como: força e luz, água, sanitários e depósito para ferramentas e materiais para a construção.

O local deverá ser isolado com tapumes para evitar o acesso de pessoas (turistas), durante a execução da obra.

03 - MOVIMENTO DE TERRA

A escavação das valas das paredes e sapatas no pavimento térreo deverá ser feita com máquinas de pequeno porte ou manual, tomando o cuidado para evitar desmoronamento das construções existentes.

Os trabalhos de aterro e reaterro das valas de fundação serão executados com espessura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energeticamente apiloadas de modo a serem evitadas posteriormente fendas e desníveis por recalques das camadas aterradas.

04 – FUNDAÇÕES

4.1 - Escavações: Serão executadas manuais ou mecanicamente, com profundidade variável, compatível com a resistência do solo.

4.2 - Fundações: Serão executadas em sapatas isoladas de concreto armado, assentes em solo com resistência superior a 1,5 Kg/cm², com dimensões e ferragem de acordo com o projeto estrutural.

4.3 - Vigas de amarração inferior: as vigas de apoio das alvenarias maciças, serão executadas em concreto armado com fck mínimo de 25 Mpa, apoiado sobre solo compactado, com dimensões e ferragem conforme projeto estrutural.

4.4 – Estrutura de concreto: A execução das sapatas, pilares e cortinas do poço do elevador, serão executadas em concreto armado com Fck Mínimo de 30Mpa, com dimensões e ferragem de acordo com projeto estrutural da prancha 01/02.

A execução da laje maciça da 2º parada, juntamente com as vigas desse piso, será em concreto armado, com dimensões e ferragem de acordo com o projeto estrutural da prancha 02/02.

4.5 - Formas: Serão executadas em tábuas de canela de 2ª qualidade, em conformidade com as dimensões das vigas, e parte em madeirite plastificado (pilares e laje maciça).

4.6 - Impermeabilização: Nas faces laterais e superiores de todas as vigas de baldrame será executada a impermeabilização para evitar a umidade ascendente. Serão impermeabilizadas as três (03) primeiras fiadas de alvenaria com a incorporação de aditivo impermeabilizante na argamassa de assentamento.

Pisos de concreto sobre o solo serão impermeabilizados com a incorporação de aditivo impermeabilizante e a colocação de lona plástica sob os mesmos. Produtos recomendados: asfalto a quente, vedapren, sika top 100, argamassa polimérica.

05 – PAREDES

As paredes de alvenaria serão de tijolos maciços, com espessura nominal mínima de 20 cm (externas e internas), assentadas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com juntas de 15 mm.

Se houver, serão executadas vergas na parte superior das portas e das janelas, e contra vergas na parte inferior das janelas, nas dimensões da largura da parede e altura mínima de 10 cm. Será formada por quatro ferros de 5/16”, com estribo de 5 mm a cada 15 cm e ancorados, no mínimo, de 20 cm nas alvenarias, estes envoltos com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

06 – REVESTIMENTO

As paredes ficaram sem o revestimento para posterior acabamento ornamentado.

07 – PISOS

Sobre o solo compactado do hall de entrada do pavimento térreo, será executado um piso armado, com malha Ø5,0mm c/20cm, na espessura de 10cm, e Fck Mínimo de 25 Mpa.

08 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Deverá ser prevista tubulação elétrica de alimentação dos elevadores, e passagem nas vigas e laje maciça para posterior iluminação.

09 – LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser limpa quando da conclusão, inclusive as áreas externas.

Marcelino Ramos, abril de 2026.

Jorge Tranquilo Bruschi
Eng. Civil – CREA RS 054.447